



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.235, DE 13 DE ABRIL DE 2.017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:-

Art. 1º - FICA PRORROGADO por 02 (dois) anos, a contar de 17/04/2017, A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, para o preenchimento dos seguintes cargos vagos, providos pelo Regime CLT:- Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saneamento, assistente administrativo, assistente social, assistente social do NASF, auxiliar de dentista, coletor de lixo, contador, dentista do USF, Diretor de Escola de Educação Infantil, Educador Físico o NASF, Educador Físico para o Setor de Esporte, Enfermeiro da VISA e GVE, Enfermeiro do USF, Engenheiro Civil (ER), Farmacêutico da VISA, Médico do USF, Monitor de Creche, Nutricionista, Pajem, Professor de Educação Básica I (PEB I), Psicólogo (CR), Psicólogo do NASF, Servente (CR), Técnico de Contabilidade (CR), Técnico de Enfermagem (CR), Terapeuta Ocupacional e Trabalhador Braçal, conforme preceitua o item 14, do subitem 13.1 do Edital de Concurso Público 001/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabatinga, 13 de abril de 2.017.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Decretos nº 27.


Rosângela Maria Aparecida Barbosa
Chefe de Setor